



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2232 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 08 de JUNHO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2232/2022-|01| - Data 08/06/2022

DECRETO N° 018/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.168.469,14 (um milhão e cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 1.067 de 07 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.168.469,14 (um milhão e cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), conforme a seguir especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2940 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente 340.000,00

2941 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente 199.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3370 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 598.842,79

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3615 – 3.3.90.30.00.00 779 – Material de Consumo 8.626,35

3685 – 3.3.90.39.00.00 779 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

3762 – 4.4.90.52.00.00 779 – Equipamentos e Material Permanente 14.000,00

TOTAL 1.168.469,14

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

RECEITA

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social - Principal 30.626,35

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal 199.000,00

2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Principal 340.000,00

Excesso de Arrecadação..... 569.626,35

Superávit Financeiro 598.842,79
TOTAL 1.168.469,14

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2232/2022-[02] - Data 08/06/2022

5º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO OU FOMENTO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO OU TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE NOVA SANTA BARBARA.

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, em Nova Santa Bárbara-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Claudemir Valério, daqui por diante designado simplesmente Município;

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 02.760.250/0001-55 com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 925, Conjunto Esperança, na cidade de Nova Santa Bárbara, neste ato representada por seu presidente Senhor Mauro Rodrigues de Oliveira, portador do RG nº 1.327.024, inscrito no CPF sob o nº 861.479.788-53, conforme ata da entidade, que confere ao qualificado, poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente APAE de Nova Santa Bárbara.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 20/02/2019, o Convênio (ou Termo de Fomento) e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO DE VALOR**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei Federal nº 13.204/2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE VALOR

O valor estimado para a execução do presente Termo de aditamento ao Convênio, de acordo com o Plano de trabalho apresentado, passará a ser na importância de R\$ 65.677,12 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), estando dentro da previsão orçamentária programada para o exercício 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município de Nova Santa Bárbara, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Mauro Rodrigues de Oliveira
Presidente da APAE

Testemunhas:

Extrato do 5º Termo aditivo ao convênio/termo de fomento nº 001/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, combustível, seguro de veículo e outras despesas especificadas no Plano de aplicação.

VALOR: R\$ 65.677,12 (sessenta e cinco mil reais, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos).

PRAZO: a partir de 21/02/2022 e término em 20/02/2023.

Edição: 2232/2022-[03] - Data 08/06/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 34/2021.

REF.: Pregão Presencial n.º 22/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Avenida Prefeito Antônio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de serviços funerários, com fornecimento de urna e traslado, destinados à concessão de benefício de auxílio funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **15/06/2023**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **08/06/2022**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2232/2022-[04] - Data 08/06/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 9/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 6/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1588 - CEP: 17900000 - Bairro: Centro, Dracena/SP.

OBJETO: Aquisição de playground, instalado, para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **24/07/2022**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ **28.725,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **08/06/2022**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: ALBERTO TAKEHARU UENO & CIA LTDA
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA.
VIGÊNCIA: - 12 MESES: DE 10/06/2022 A 09/06/2023
VALOR POR FATURA: R\$ 0,74 (SETENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL)

NOVA SANTA BÁRBARA, 08 DE JUNHO DE 2022.

DAICE TOSTI DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA. LTDA
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA.
VIGÊNCIA: - 12 MESES: DE 10/06/2022 A 09/06/2023
VALOR POR FATURA: R\$ 0,74 (SETENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL)

NOVA SANTA BÁRBARA, 08 DE JUNHO DE 2022.

DAICE TOSTI DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: CECILIA KUYA FERRIEL MUNHOZ – MERCADO - ME
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA.
VIGÊNCIA: - 12 MESES: DE 10/06/2022 A 09/06/2023
VALOR POR FATURA: R\$ 0,74 (SETENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL)

NOVA SANTA BÁRBARA, 08 DE JUNHO DE 2022.

DAICE TOSTI DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: NAIR SINGULANI & CIA. LTDA
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA.
VIGÊNCIA: - 12 MESES: DE 10/06/2022 A 09/06/2023
VALOR POR FATURA: R\$ 0,74 (SETENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL)

NOVA SANTA BÁRBARA, 08 DE JUNHO DE 2022.

DAICE TOSTI DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>